



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N° 2676/2009

Dispõe sobre o afastamento de servidores municipais junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizado o afastamento dos servidores municipais a seguir discriminados para prestarem serviços junto ao órgão indicado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos respectivos cargos:

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA – FORUM DA COMARCA:

Adriana Alves Camargo - Escrituraria  
Cacilda Maria Pedroso Antunes Franco – Escrituraria  
Lúcia Helena Paulino – Auxiliar de Contabilidade  
Nair de Mello – Servente  
Vagner Luis Amaral – Servidor Geral

#### JUSTIÇA ELEITORAL:

Mara Terezinha Pires Jeronymo – Auxiliar de Almoxarifado  
Arielli Ana Novaga – Atendente



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA:

A-) Delegacia de Polícia:

Maria Neusa de Jesus Pagador Feruci – Ajudante de Manutenção

Maudeli Filadelfo Bassetto - Telefonista

Vanda Aparecida Miorini Vidal – Auxiliar de Serviços Gerais

Leonice Bartole de Souza - Atendente

B-) CIRETRAN:

Mariza Amália Presente Alchapar – Escrituraria

**Art. 2º** - O afastamento vigorará até 31 de janeiro de 2009, podendo ser renovado a critério do Executivo.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
em 05 de janeiro de 2009.

  
JOSÉ ROSSETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1896

1917

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Luiz Antonio Convento  
Secretário Municipal